

PORTARIA Nº 202/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular da Ata a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto
Jadson Martins Bispo – Mat. 102710	Danilo Carvalho da Silva Matrícula nº 129415	013/2019	REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE BANDEIRAS DO MERCOSUL, BRASIL, ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas, demais Promotorias de Justiça da Capital e Promotorias de Justiça do interior do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019. Processo Licitatório nº 19.30.1516.0000521/2018-06.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de março de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça